www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de setembro de 2023 | Edição nº 2029A | Página 1 de 5

## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A N.º 662/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **JHONATAN DA SILVA CORREA,** Guarda Municipal, efetivo, portador do RG n.º 41.798.891-6 SSP/SP, a contar de 26 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 007181/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de setembro de 2023.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 663/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ETELVINA MARIA DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG n.º 12.979.774-1 SSP/SP, a contar de 02 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 005731/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de agosto de 2023.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 664/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

**Poder Público**

1. Secretaria de Assistência Social
a. Aline Rodrigues de Jesus – Titular
b. Simone Angelina de Oliveira – Suplente
2. Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
a. Fellipe Brasil da Silva - Titular
b. Luiz Henrique de Freitas Bertoli – Suplente
3. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
a. Zileide Firmino da Silva – Titular
b. Guilherme Roberto Mergulhão – Suplente
4. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Israel Heber Bueno - Titular
b. Ricardo Tonato Serpa – Suplente
5. Secretaria de Saúde
a. Glaucia Maria Lucena Simões - Titular
b. Mônica Tardiveli- Suplente

**Sociedade Civil**

1. Organização de Atendimento a Pessoa Idosa
a. Marcelo Vitor da Silva Lima – Titular
b. Bruna Regina Franco de Lima – Suplente
2. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo I
a. Luzia Marques dos Santos Cecato - Titular
b. Nair Silva Moraes – Suplente
3. Usuários de Grupos de Convivência para Idosos-Grupo II
a. Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite - Titular
b. Marisa Capelo Zago – Suplente
4. Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
a. Sandra Regina Rossi Monteiro - Titular
b. José Dimas Bessornia – Suplente
5. Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
a. Fabiana Cris Lopes Cardoso - Titular
b. Evanuce Pereira Benites - Suplente

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 665/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em conformidade com os artigos nº 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.376 de 23/06/2014.

**Poder Público**

1. Secretaria de Assistência Social
a. Patrícia Martins Fernando - Titular
b. Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara - Suplente
2. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Ricardo Tonato Serpa - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Lenita Scaramboni Continelli Cevillano - Titular
b. Tricia Moreira Alves - Suplente
4. Secretaria de Cultura e Eventos
a. Lourival Barros dos Santos - Titular
b. Tainan Franco - Suplente
5. Secretaria de Educação
a. Leandra Fantinatti Guimarães de Souza - Titular
b. Sonia Antunes Meloni Siqueira - Suplente
6. Secretaria de Segurança Pública
a. Claudimir de Souza Veleiro - Titular
b. Josiane Santos Anjos Rosa - Suplente

**Sociedade Civil**

1. CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Maria Teresa Cardoso Biotto - Titular
b. Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente
2. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Irmã Maria Nilva de Souza - Titular
b. Talita Sechim dos Santos - Suplente
3. Associação Coruja Golfe Clube
a. Regina Celia Denadai - Titular
b. Moisés Oliveira - Suplente
4. Pastoral da Criança
a. Samuel Alves de Andrade - Titular
b. Irmã Luciene de Souza Silva - Suplente
5. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC – Patrulheiros Louveira
a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
b. Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente
6. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Tereza Dantas Justino - Titular
b. Geilson Santos Flores - Suplente

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 666/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira, em conformidade com o artigo nº 09 da Lei Municipal nº 1.286 de 23 de setembro de 1997.

**Poder Público**

1. Secretaria de Assistência Social – Órgão Gestor
a. Larissa Yassue Fukuda - Titular
b. Silvana Martini Freijó - Suplente
2. Secretaria de Assistência Social – Proteções PSB/PSE
a. Aline Rodrigues de Jesus - Titular
b. Fabiane de Cassia Silva Miyasaka- Suplente
3. Secretaria de Saúde
a. Sidnéia Aparecida Rodrigues Perluize - Titular
b. Eliza Carmen de Oliveira Gouveia - Suplente
4. Secretaria de Finanças
a. Luiz Henrique de Freitas Bertoli - Titular
b. Raquel Viviane de Carvalho Santos - Suplente
5. Secretaria de Educação
a. Marta Silene Berni Hernandes - Titular
b. Cristiane Pagotti - Suplente
6. Secretaria de Negócios Jurídicos
a. Ricardo Tonato Serpa - Titular
b. Israel Heber Bueno - Suplente

**Sociedade Civil**

1. Centro Reformista “O Bom Samaritano”
a. Bruna Regina Franco de Lima - Titular
b. Patrícia da Silva Pires Araújo – Suplente
2. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
a. Tereza Dantas Justino - Titular
b. Geilson Santos Flores – Suplente
3. Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homes e Santo Antônio de Pádua
a. Evanuce Pereira Benites - Titular
b. Talita Sechim dos Santos – Suplente
4. CIELO – Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira
a. Fernanda Paula Santana de Souza - Titular
b. Luciana Trafani Cauduro Marinho – Suplente
5. Chá Comigo Chá Conosco
a. Denise Micheti Italiani- Titular
b. Sônia Aparecida Ângelo - Suplente
6. Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - Patrulheiros Louveira

a. Aslan Kidare Liceras Panicaci - Titular
b. Adriana Cristina da Silva Arten - Suplente

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N.º 668/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I** - Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no PA nº 3975/2023, que versa sobre possíveis irregularidades no Centro Educacional de Convivência Infantil Monterrey.

**II** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 15/2023 para apurar os fatos mencionados no item I.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 669/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

Considerando o falecimento da servidora municipal aposentada, Senhora **MARIA HELENA TORCHETTO DE CAMARGO**, portadora do RG n.º 14.795.117-3, do CPF n.º 149.873.308-57 e do PIS/PASEP n.º 1.703.732.877-2, na data de 28 de julho de 2.023;

Considerando que o cônjuge, Sr. PEDRO CARLOS DE CAMARGO, é o único dependente legal da falecida;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER PENSÃO MENSAL** ao **Sr. PEDRO CARLOS DE CAMARGO,** portador da cédula de identidade RG n.º 11.791.261-X, inscrito no CPF n.º 716.195.008-25 a partir de 28 de julho de 2023, de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme processo administrativo nº 007034/2023.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 670/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARA LILIAN DE ASSIS,** Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do RG n.º 23.123.913-0 SSP/SP, a contar de 29 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 006452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2023.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 671/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ELISABETE SOARES BARBOSA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do RG n.º 17.488.921-5 SSP/SP, a contar de 08 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 006664/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de agosto de 2023.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 06 de setembro de 2023.

**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 672/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**I – EXONERAR** a pedido, a Senhora **PATRÍCIA CORDEIRO DE LIMA,** portadora do RG n.º 35.078.756-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretária de Escola, nível VI, em caráter efetivo, a partir da presente data.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2023.
**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 673/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **VINICIUS HENRIQUE NATALINO,** Escriturário, efetivo, portador do RG n.º 50.745.165-X SSP/SP, a contar de 07 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.659/2020 e conforme processo administrativo n.º 002151/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de setembro de 2023.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de setembro de 2023.
**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 692/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR** a pedido, o Senhor **DARLAN HENRIQUE PEREIRA,** portador do CI/RG nº 32.602.087-1 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Secretário de Cultura e Eventos, em comissão, a partir da presente data.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de setembro de 2023.
**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 695/2023**

**ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o senhor **MARCELO SILVA SOUZA**, portador do RG nº 32.068.986-4 SSP/SP, Secretário Municipal de Administração, provimento em comissão, referência CC-1, para exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Eventos, provimento em comissão, referência CC-1, a partir da presente data.

**II –** Opção por subsídio único de Secretário Municipal de Administração.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE SETEMBRO DE 2023
**ESTANISLAU STECK**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de setembro de 2023.
**MARCELO SILVA SOUZA**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....